

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
171 - Fatec Professor José Camargo - Jales - Serviço Administrativo e Financeiro

EDITAL

Nº do Processo: 136.00016553/2026-12

Interessado: 171 - Fatec Professor José Camargo - Jales - Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia, 171 - Fatec Professor José Camargo - Jales - Coordenadoria de Cursos, 171 - Fatec Professor José Camargo - Jales - Serviço Administrativo e Financeiro

Assunto: Edital nº 10/2026 - Projeto de Navegação e Interação (SI)

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES

EDITAL Nº 10/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Jales, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

☐ indeterminado

☒ determinado

a partir de 14/03/2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Análise e Desenvolvimento de Algoritmos e aplicações/Infraestrutura e Gestão de TIC e Produção Audiovisual, de Mídia e Cultural (versão 1.0.0 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

☒ Tecnológica

☐ Bacharelado

☐ Licenciatura

em Sistemas para Internet_ - Turno [Noturno] sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☐ Básica

☒ Profissionalizante

☐ Línguas estrangeiras

Em virtude de:

- ☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
- ☒ Designação para assumir função ou cargo em confiança;
- ☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
- ☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
- ☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
- ☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
- ☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;

☐ Licença – especificar [_____]

Sendo:

- ☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
- ☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

- ☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
- ☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: Projeto de Navegação e Interação

Área(s): Análise e Desenvolvimento de Algoritmos e aplicações/Infraestrutura e Gestão de TIC e Produção Audiovisual, de Mídia e Cultural

Carga horária: 04

Dia(s) da(s) aula(s): Sábado

Horário(s) das aula(s): 13h00min. as 14h40min. e 14h50min. as 16h30min

Formato das aulas: [100] % presencial, [] % remoto síncrono ou [] % remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: _____

Apresentar aos estudantes os princípios fundamentais e metodologias de Arquitetura da Informação e do Design da interação com usuário para definir um projeto de software para Internet em termos de sua finalidade, escopo, audiência, elementos principais, fluxos de tarefas, layout, etc. Padrões de projeto. Frameworks serão introduzidos a fim de criar interfaces que mapeiem as expectativas dos usuários e melhorem a experiência do usuário (UX), incluindo levantamentos de requisitos com usuários, avaliação de conteúdo e de organização, documentação de processos no dos sistemas, definição âmbito estruturas organizacionais e desenvolvimento de protótipos interativos. Os estudantes irão identificar uma necessidade, definir uma solução, e criar produtos para um projeto inteiro com o design de navegação e de interação. Determinar a finalidade do negócio de um novo site. Definir as audiências preliminares, a definição do produto e público. Realizar uma análise heurística de um site existente. Identificar Design Patterns. Definir as tarefas chave. Criar: Storyboards; projeto conceitual. Escrever uma especificação funcional. Criar designs de interação. Comunicar o design detalhado. Avaliar ferramentas de prototipagem. Construir um protótipo final cuidando para se obter uma recuperação eficiente da informação.

Ementa: _____

Arquitetura de Informação. Levantamento de requisitos / conteúdo Web. Definição do projeto:

organização e estrutura de interação. Estrutura de processo. Design de interação. O princípio do projeto da UX. Definição do produto e público. Pesquisa de usuário. Personas. Métodos de investigação e avaliação. Projeto conceitual. Design detalhado. Design da experiência do usuário e otimização de site de busca. Transição da definição para a projeção. Mapas do site e fluxos de tarefa. Prototipagem light. Wireframes e anotações. Teste do design com usuários. Transição do design ao desenvolvimento.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f171editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 27/02/2026 a 03/03/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 05/03/2026 a 10/03/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 11/03/2026 a 12/03/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 13/03/2026 a 16/03/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga

horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Jales, 25 de Fevereiro de 2026.

Profº Me. Tiago Ribeiro Carneiro
Coordenador(a) da Fatec de Jales



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ribeiro Carneiro, Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 25/02/2026, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0099027462 e o código CRC E2F40C28.